



**ARC**

*Associação Regional dos Comerciantes*

# MANUAL DO ASSOCIADO

Caros associados,

É com grande satisfação que lhes damos as boas-vindas à nossa entidade de classe. Sabemos que vocês se juntaram a nós em busca de representatividade, conhecimento e conexões no mercado, e estamos prontos para trabalhar juntos em prol desses objetivos.

Como associação, temos o compromisso de promover o desenvolvimento e a valorização dos profissionais de nossa área, além de defender seus interesses e direitos. Temos uma série de serviços e benefícios disponíveis para ajudá-los em suas carreiras, como cursos, networking, suporte jurídico, entre outros.

Além disso, contamos com uma equipe engajada e especializada, sempre pronta para atendê-los e auxiliá-los em suas necessidades. Estamos em constante evolução, buscando sempre inovação e aprimoramento em nossos processos e serviços.

Acreditamos que a união e a colaboração são fundamentais para o sucesso de nossa entidade e de nossos associados. Por isso, esperamos contar com a participação e engajamento de todos em nossas atividades e projetos, para que juntos possamos alcançar grandes conquistas.

Mais uma vez, sejam todos bem-vindos à nossa entidade de classe. Estamos felizes em tê-los conosco e prontos para trabalhar em conjunto em prol de nossos objetivos comuns.

Atenciosamente,

**Equipe ARC.**

A **ARC – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS COMERCIÁRIOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 25.104.564/0001-03, situada na Avenida José Wilker, 65, bloco 1B, sala 361, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, vem através de seu Diretor Presidente, apresentar o que segue.

## 1. QUEM SOMOS

A **ARC** é uma associação profissional, que desde 2016, vem atuando em defesa dos interesses e o desenvolvimento social dos comerciários, devidamente atuantes nesse mercado, seja como **empregado ou empreendedor**.

Vale ressaltar, pela leitura de nosso Estatuto, que a Associação possui objetivos específicos no sentido de representação da categoria dos comerciários, conforme artigo 2º desse documento, que segue transcrito abaixo.

*"Art. 2º A Associação tem por finalidade promover a defesa dos interesses e o desenvolvimento social dos profissionais, devidamente classificados como comerciários, na forma da Lei Federal número 12.790 de 14 de março de 2013."*

### HOJE, NO EXERCÍCIO DE NOSSA FINALIDADE, APOIAMOS NOSSOS ASSOCIADOS COM OS SEGUINTE **SERVIÇOS E BENEFÍCIOS:**



Telemedicina



A emissão de 1 certificado digital (PF ou PJ) gratuitamente por ano



Seguros de todos os ramos



Serviços de manutenção predial



Descontos em Universidades particulares, cursos de idiomas e profissionalizantes



Descontos em diversas redes de farmácia (São Paulo, Pacheco, Drogasmil, Tamoio);



Descontos em Planos de Saúde e Odontológicos



Desconto em diversos outros serviços e produtos voltados ao lazer e conforto dos profissionais representados

Na área da saúde, oferecemos aos nossos associados descontos sobre os preços populares de algumas clínicas localizadas em bairros mais carentes do Estado do Rio de Janeiro. Ainda nesta área, possuímos produtos com preços diferenciados junto a algumas operadoras de planos de saúde em todo o Brasil.

As operadoras, citadas a direita, atendem, hoje, uma média de 32.000 (trinta e dois mil) dos nossos associados em todo o território brasileiro.

## 2. OPERADORAS E COOPERATIVAS

BLUE MED	UNIMED VERTENTE DO CAPARAÓ
CEMERU	UNIMED NORTE NORDESTE
GNDI	UNIMED NACIONAL
IDEAL SAÚDE	UNIMED CAJAZEIRAS
LIFE DAY	UNIMED FOZ DO IGUACÚ
LIV	UNIMED SANTOS
MEDICAL HEALTH	VERDE SAÚDE
PORTO DIAS SAÚDE	HAPPYMED
SAÚDE SIM	CCG
SMILE SAÚDE	UNIODONTO
SANTA RITA SAÚDE HUMANA	BRADESCO DENTAL
SANTA CASA DE MAUA	ODONTOPREV
UNIMED VALE DO AÇO	

### 3. EMPRESAS PARCEIRAS



### 4. FORÇA DE VENDA PRÓPRIA

Contamos também com uma força de venda própria formada **100% por equipe com vínculo empregatício**, que atua em âmbito nacional, através de intenso investimento em marketing com o **objetivo de oferecer os serviços de nossos parceiros aos nossos associados atuais**. Assim como, através da disponibilidade desses benefícios, prospectar e conquistar novos profissionais, interessados no consumo desse serviço através de sua filiação.



## 5. ELEGIBILIDADE PARA PLANOS DE SAÚDE

Com relação a fundamentação de nossa legitimidade para contratação de planos de saúde, vale esclarecer alguns pontos no tocante às normativas específicas sobre o assunto.

Assim sendo, primeiramente, importante destacar que a Constituição Federal, em seu art. 5º, XVII, narra imperiosamente sobre a **livre associação**, desde que para **fins lícitos**.

Como pode ser visto pelo estatuto da Associação, acima fixado, a sua **finalidade é de pura e simplesmente promover a defesa dos interesses dos comerciários, logo, é claro e cristalino que possui licitude tal associação**.

Seguindo, ainda na RN 195/09, há a previsão, no art. 9º, VI,

“ **Art. 9º** Plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão é aquele que oferece cobertura da atenção prestada à população que mantenha vínculo [1] com as seguintes pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial:

- I** – conselhos profissionais e entidades de classe, nos quais seja necessário o registro para o exercício da profissão;
- II** – sindicatos, centrais sindicais e respectivas federações e confederações;
- III** – **ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS;**
- IV** - cooperativas que congreguem membros de categorias ou classes de profissões regulamentadas;
- V** - caixas de assistência e fundações de direito privado que se enquadrem nas disposições desta resolução;
- VI** - entidades previstas na Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, e na Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985.”

Apesar do entendimento DIFIS nº 2 citar que "... não serão consideradas legítimas para a contratação de planos coletivos por adesão, ainda que sob a denominação de associação, pessoas jurídicas que não estejam relacionadas a uma classe profissionais definida, referindo-se tão somente a uma condição de emprego ou a uma forma de trabalhar..." **temos que considerar que a profissão de comerciário, não apenas é reconhecida, como é estabelecida e regulamentada pela Lei Federal nº12.790 de 14 de março de 2013 sendo assim, não alcançada pela vedação estabelecida nesse entendimento.**

Ainda assim, a Nota nº 07/2016/ASSNT/DIRAD/DIFIS de 18 de novembro de 2016 deixou claro em sua conclusão, que o Entendimento DIFIS nº 2, não estabeleceu vedação à contratação de plano coletivo por adesão por associação profissional, cujo estatuto social conste expressamente todas as categorias profissionais representadas pela associação, **mesmo porque, o Entendimento DIFIS não é o instrumento adequado para vedar qualquer conduta, tal vedação teria que ser estabelecida por Resolução Normativa.**

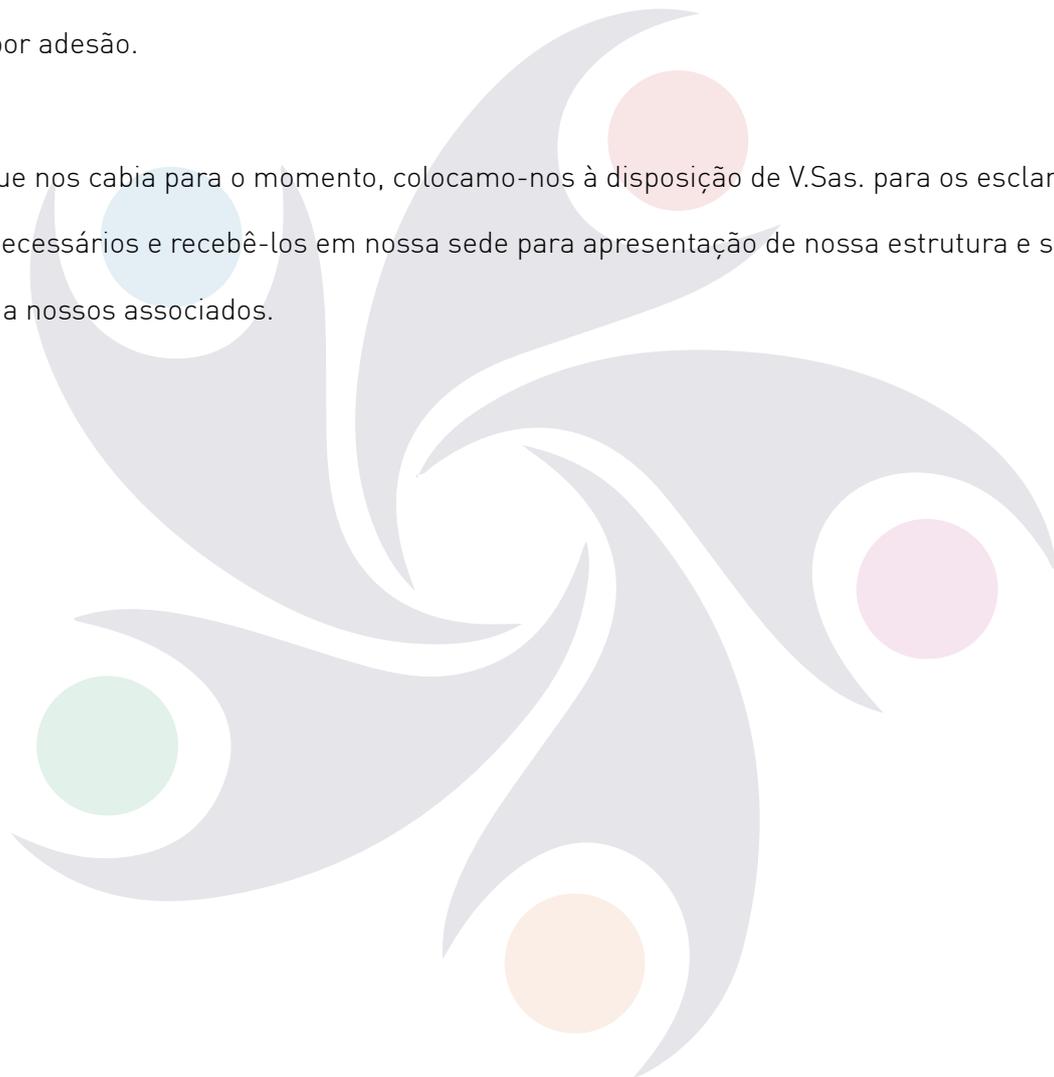
É importante frisar que a própria ANS, **através de sua Súmula Normativa número 17 de 13 de abril de 2011, autorizou a contratação de planos de saúde por associações comerciais**, conforme resolução transcrita abaixo:

*"...Resolve adotar o seguinte entendimento vinculativo: 1- Desde que comprovados, pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, os vínculos exigidos nos artigos 5º- e 9º- , bem como o lapso temporal previsto no artigo 10, todos da RN no- 195, de 2009, as **associações comerciais, industriais e entidades similares podem se reunir para contratar planos privados de assistência à saúde coletivos, tudo na forma do inciso I do art. 23 da RN no- 195, de 2009.**"*

Por todo o exposto, conclui-se que, **a nossa associação atende ao determinado pelo Artigo 9º da RN 195/09, pois delimita em seus artigos 2º e 5º, qual profissão ela representa, sendo essa, reconhecida por Lei Federal e pela própria ANS através de sua Sumula Normativa nº 17.**

Desde já, deixamos a nossa equipe jurídica a disposição para qualquer defesa junto a Agencia Nacional de Saúde Suplementar com relação a nossa legitimidade ativa na contratação de planos de saúde coletivos por adesão.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos julgados necessários e recebê-los em nossa sede para apresentação de nossa estrutura e serviços prestados a nossos associados.



## 6. CONDIÇÕES GERAIS

**1.** A Proposta Associativa (solicitação de filiação) à ARC é composta por duas páginas; **2.** A ARC, com o intuito de atender seus objetivos sociais, disponibiliza aos seus associados os serviços de seus parceiros. Porém, a ARC não se responsabiliza por suas execuções, considerando que estas estão sujeitas às condições técnicas e comerciais estabelecidas por cada prestador sem ingerência desta associação; **3.** Para admissão da proposta de filiação, o associado precisa estar no rol de categorias estabelecido em nosso estatuto social; **3.1.** Essa comprovação se dará mediante apresentação de uma cópia do contra-cheque, comprovante de inscrição de MEI, Contrato Social de sociedade, Contrato Social de Eireli ou através de Licença da prefeitura para comércio ambulante; **3.2.** Essa comprovação deve ser anexada à ficha de filiação preenchida e acompanhada da cópia dos documentos de identidade e CPF do candidato; **3.3.** Para validação do cadastro, o associado deverá pagar o valor referente à taxa associativa mensal no momento do ato de apresentação da documentação; **3.4.** Os documentos relacionados à comprovação de elegibilidade do associado titular poderão ter a sua atualização exigida anualmente pela Associação, de forma a comprovar a manutenção de sua regularidade; **4.** Para permanecer como associado ativo da ARC, o titular contribuirá com uma mensalidade associativa, indispensável para manutenção da sua filiação junto a essa associação, assegurando, assim, o acesso aos benefícios disponibilizados. Ciente ainda que tal valor poderá ser atualizado anualmente por meio de justificação e aprovação do Conselho Diretor através da Assembleia Geral; **4.1.** O valor da mensalidade associativa poderá ser cobrado diretamente pela associação, ou através de algum dos parceiros cujo serviço seja contratado pelo associado, sendo tal fato aceito neste ato; **4.2.** A taxa associativa terá seu vencimento todo dia 5 (cinco), em caso de cobrança direta pela ARC, ou na data de vencimento estabelecido pelo parceiro, cujo benefício esteja em consumo pelo associado; **4.3.** A ARC não se responsabiliza e não reconhece pagamentos a terceiros ou de forma diferente estabelecida no item 4.1 desta proposta; **4.4.** A falta de pagamento da taxa associativa, por prazo superior a 30 (trinta) dias, poderá acarretar em exclusão da Associação e com isso a perda de sua elegibilidade aos serviços disponibilizados; ARC - Versão 03/2023 **4.4.1.** Em caso de perda de elegibilidade pelo titular, todos os serviços prestados pelos parceiros da Associação serão imediatamente suspensos; **5.** A ARC poderá, a qualquer momento, sem aviso prévio e a seu exclusivo critério, excluir o associado e beneficiários da ARC, nos seguintes casos: a. Fraude na apresentação dos dados cadastrais; b. Fraude na utilização dos benefícios; c. Descumprimento de qualquer das obrigações deste termo pelo associado; **6.** Os associados entendem que todos os contratos de benefícios são coletivos, firmados entre a ARC e as empresas parceiras, portanto, elegem a ARC como seu representante junto às prestadoras de serviços; **7.** É facultada à ARC, ao seu critério, e respeitando seus preceitos estatutários, optar pela troca da empresa prestadora de serviços do contrato coletivo de benefício, cabendo aos associados que discordarem da mudança optar por exercer seu direito de recesso; **8.** Os benefícios da ARC também são extensivos aos familiares dos associados, cônjuges e filhos, desde que eles possam permanecer na condição de dependente junto aos prestadores de serviços; **9.** Os benefícios são coletivos e os associados e seus dependentes são conscientes de que a utilização indevida e desenfreada pode vir a trazer consequências negativas para todo o grupo, como no reajuste da mensalidade em caso de alto índice de utilização; **10.** Essa Proposta de Filiação somente será efetivada após análise técnica por parte da ARC e seus parceiros. Em caso de não aceitação, o valor da Adesão Associativa será devolvida ao proponente titular. **11.** Todo associado da ARC possui orientação jurídica gratuita relacionada a seus direitos de consumidor dos serviços ofertados pelos parceiros da associação. **12.** Hoje, no exercício de nossa finalidade, apoiamos nossos associados com descontos em serviços e benefícios nas áreas de saúde, educação e lazer: **12.1** Desconto de 23% (vinte e três por cento) na emissão de certificado digital, para pessoa física ou jurídica; **12.2** Consultoria na contratação de Seguros de todos os ramos; **12.3** Descontos em Serviços de manutenção predial; **12.4** Descontos em universidades, cursos de idiomas e profissionalizantes; **12.5** Descontos em diversas redes de farmácia (São Paulo, Pacheco, Drogasmil, Farmalife, Rosário e Tamoio); **12.8** Descontos em Planos de Saúde e Odontológicos; **12.9** Orientação Jurídica e Contábil gratuita.

## 7. DESCONTOS E REGRAS DE USO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO				
<b>ESTÁCIO</b>	CONSULTE DESCONTO EM: <a href="https://consultor.estacio.br/inscricao/-tarefa/20418">HTTPS://CONSULTOR.ESTACIO.BR/INSCRICAO/-TAREFA/20418</a>	DESCONTO EM MENSALIDADES	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO	GRADUAÇÃO
<b>UNISUAM</b>	VERIFICAR TABELA VIGENTE NO ATO DA MATRÍCULA	DESCONTO EM MENSALIDADES	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE DESCONTO SOBRE A MENSALIDADE, PARA OS ASSOCIADOS, COLABORADORES E/OU DEPENDENTES DA CONVENIADA QUE INGRESSAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, CURSOS LIVRES (PQF) E ESCOLA GENTE OFERECIDOS PELA UNISUAM.
<b>UVA</b>	DESCONTO ATÉ 82% <a href="https://www.uva.edu.br/-convenio/simulador-de-desconto">HTTPS://WWW.UVA.EDU.BR/-CONVENIO/SIMULADOR-DE-DESCONTO</a>	DESCONTO EM MENSALIDADES	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO	GRADUAÇÃO PRESENCIAL, EAD, SEMI PRESENCIAL E PÓS GRADUAÇÃO
<b>CASTELO BRANCO</b>	ATÉ 55% DESCONTO	DESCONTO EM MENSALIDADES	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO	DESCONTOS EM GRADUAÇÃO TRADICIONAL, TECNOLÓGICA E A DISTÂNCIA; ENSINO MÉDIO; ENSINO TÉCNICO; ENSINO FUNDAMENTAL; MBA E PÓS GRADUAÇÃO;
<b>ESCOLA ETERJ</b>	ATÉ 20% DESCONTO	DESCONTO EM MENSALIDADES	SOLICITAR FICHA ASSOCIATIVA	ENSINO TÉCNICO, FUNDAMENTAL E PÓS TÉCNICO (MECÂNICA, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, INFORMÁTICA, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ADMINISTRAÇÃO)

## CURSOS DE IDIOMAS

<b>FISK</b>	<b>ATÉ 30% DESCONTO</b>	<b>DESCONTO EM MENSALIDADES</b>	<b>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO</b>	<b>CURSO DE INGLÊS</b>
<b>HYPER ENGLISH BY CULTURA INGLESA</b>	<b>R\$ 119,00 NA MENSALIDADE</b>	<b>DESCONTO EM MENSALIDADES</b>	<b>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO</b>	<b>CURSO DE INGLÊS</b>

## FARMÁCIAS

<b>DROGARIAS PACHECO DROGARIA SÃO PAULO</b>	30% (TRINTA POR CENTO) PARA MEDICAMENTOS GENÉRICOS TARJADOS; 10% (DEZ POR CENTO) PARA MEDICAMENTOS MARCA TARJADOS/OUTROS; 10% (DEZ POR CENTO) PARA MEDICAMENTOS SIMILAR TARJADOS; 5% (CINCO POR CENTO) PARA OTC (OVERT-THE-COUNTER) GENÉRICO; 5% (CINCO POR CENTO) PARA OTC (OVERT-THE-COUNTER) MARCA/OUTROS; 5% (CINCO POR CENTO) PARA OTC (OVERT-THE-COUNTER) SIMILAR;	<b>À VISTA</b>	<b>INFORMAR CPF</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>
<b>DROGASMIL FARMALIFE DROGARIA ROSÁRIO TAMOIO</b>	GENÉRICOS: COM PRESCRIÇÃO - MÍNIMO 40% /SEM PRESCRI- ÇÃO - MÍNIMO DE 35% * SIMILARES : COM PRESCRIÇÃO - MÍNIMO DE 10% / SEM PRE- SCRIÇÃO - MÍNIMO DE 5%	<b>À VISTA</b>	<b>INFORMAR CPF</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>
<b>DROGARIA PAGUE MENOS</b>	MEDICAMENTOS DE MARCA TARJADO - DESCONTO MÍNIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO); MEDICAMENTO GENÉRICO TARJADO - DESCONTO MÍNIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO);	<b>À VISTA</b>	<b>INFORMAR CPF</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>

## LOCADORA DE CARRO

<b>MOVIDA</b>	10% DESCONTO	<a href="https://bit.ly/regulamentomovida">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOMOVIDA</a>	LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO: <a href="https://movida.parcerialink.com.br/unipro">HTTPS://MOVIDA.PARCERIALINK.COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: DESCONTO APLICADO AUTOMATICAMENTE AO ACESSAR O HOTSITE DA PARCERIA.	A LOCADORA DE AUTOMÓVEIS MAIS INOVADORA DO BRASIL, QUE OFERECE A FROTA MAIS NOVA DO MERCADO E LOJAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
---------------	--------------	---	---	--

## CONSÓRCIO

<b>ACS BRASIL CONSÓRCIOS</b>	100% DE DESCONTO NA TAXA DE ADESÃO - 15% CASHBACK NA 1ª PRESTAÇÃO	<a href="https://bit.ly/regulamentomovida">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOMOVIDA</a>	APRESENTAR O CUPOM UNIMEDICA CORRETORA	CONSÓRCIO DE IMÓVEIS E NÁUTICO
------------------------------	---	---	--	--------------------------------

## LOJAS

<b>VIVARA</b>	15% DESCONTO	<a href="https://bit.ly/regulamentovivara">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOVIVARA</a>	LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO: <a href="https://vivara.parcerialink.com.br/unipro">HTTPS://VIVARA.PARCERIALINK.COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: UNIPRO15   UNIPRO5	A VIVARA É A MAIOR REDE DE JOALHEIRIAS DO BRASIL, CRIANDO E PRODUZINDO JOIAS E SEMIJOIAS QUE TRANSFORMAM SONHOS EM REALIDADE, CRIANDO MOMENTOS INESQUECÍVEIS
---------------	--------------	---	--	--

## LOJAS

<b>RENNER</b>	15% DESCONTO	<a href="https://bit.ly/lojasrennerregulamento">HTTPS://BIT.LY/LOJASRENNERREGULAMENTO</a>	LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO: <a href="https://lojasrenner.parcerialink.com.br/unipro">HTTPS://LOJASRENNER.PARCERIALINK.COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: DESCONTO APLICADO AUTOMATICAMENTE AO COLOCAR O PRODUTO NA SACOLA.	LOJA MULTIMARCAS COM PRODUTOS FEMININOS, MASCULINOS, INFANTIL, BELEZA, BOLSAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS, RELÓGIOS, MODA ÍNTIMA E PRAIA E MUITO MAIS.
<b>NETSHOES</b>	10% DESCONTO	<a href="https://bit.ly/regulamentonetshoes">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTONETSHOES</a>	LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO: <a href="https://netshoes.parcerialink.com.br/unipro">HTTPS://NETSHOES.PARCERIALINK.COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: UNIPRO	A NETSHOES É O MAIOR E-COMMERCE DE LIFESTYLE ESPORTIVO DA AMÉRICA LATINA.
<b>ZATTINI</b>	15% DESCONTO	<a href="https://bit.ly/regulamentozattini">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOZATTINI</a>	LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO: <a href="https://zattini.parcerialink.com.br/unipro">HTTPS://ZATTINI.PARCERIALINK.COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: UNIPRO	A ZATTINI É A LOJA DE MODA DO GRUPO NETSHOES QUE OFERECE VESTUÁRIO, SAPATOS, ACESSÓRIOS E BELEZA
<b>CASAS BAHIA</b>	ATÉ 15% DESCONTO	<a href="https://bit.ly/regulamentocasasbahia">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOCASASBAHIA</a>	LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO: <a href="https://casasbahia.parcerialink.com.br/unipro">HTTPS://CASASBAHIA.PARCERIALINK.COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: UNIPRO	E-COMMERCE DA MAIOR VAREJISTA DO BRASIL.
<b>VIVA SALUTE</b>	10% DESCONTO	<a href="https://bit.ly/regulamentovivasalute">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOVIVASALUTE</a>	LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO: <a href="https://vivasalute.parcerialink.com.br/unipro">HTTPS://VIVASALUTE.PARCERIALINK.COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: UNIPRO	A VIVA SALUTE É UMA "ZONA CEREALISTA ONLINE", OFERECENDO UMA GRANDE VARIEDADE DE PRODUTOS NATURAIS, ORGÂNICOS E SUSTENTÁVEIS.

## LOJAS

<p><b>MAKENJI</b></p>	<p>10% DESCONTO</p>	<p><a href="https://bit.ly/regulamentomakenji">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOMAKENJI</a></p>	<p>LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO:  <a href="https://makenji.parcerialink.com.br/ancbeneficios">HTTPS://MAKENJI.PARCERIALINK.COM.BR/ANCBENEFICIOS</a> CUPOM: ANC</p>	<p>MODA JOVEM PARA MULHERES E HOMENS QUE GOSTAM DE ESTAR BEM VESTIDOS, SEM ABRIR MÃO DA QUALIDADE, CONFORTO E EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO.</p>
<p><b>SHOESTOCK</b></p>	<p>15% DESCONTO</p>	<p><a href="https://bit.ly/regulamentoshoestock">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOSHOE-STOCK</a></p>	<p>LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO:  <a href="https://shoestock.parcerialink.com.br/unipro">HTTPS://SHOESTOCK.PARCERIALINK.COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: UNIPRO</p>	<p>LOJA AUTORAL DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS FEMININOS E MASCULINOS PARA QUEM TEM PAIXÃO</p>
<p><b>STUDIO GEEK</b></p>	<p>20% DESCONTO</p>	<p><a href="https://bit.ly/regulamentostudiogeek">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOSTUDIOGEEK</a></p>	<p>LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO:  <a href="https://studiogeek.parcerialink.com.br/ancbeneficios">HTTPS://STUDIOGEEK.PARCERIALINK.COM.BR/ANCBENEFICIOS</a> CUPOM: ANC</p>	<p>A STUDIO GEEK LEVA A CULTURA POP A SÉRIO. PRODUTOS PARA O UNIVERSO POP, NERD E PARA OS FÃS DO UNIVERSO DO CINEMA, SÉRIES, ANIMES, QUADRINHOS, MÚSICA.</p>
<p><b>EXTRA</b></p>	<p>ATÉ 15% DESCONTO</p>	<p><a href="https://bit.ly/regulamentosextra">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOEXTRA</a></p>	<p>LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO:  <a href="https://extra.parcerialink.com.br/unipro">HTTPS://EXTRA.PARCERIALINK.COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: UNIPRO</p>	<p>E-COMMERCE - LOJA DE DEPARTAMENTO COMPLETA</p>
<p><b>PONTO FRIO</b></p>	<p>10% DESCONTO</p>	<p><a href="https://bit.ly/regulamentopontofrio">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOPONTOFRIO</a></p>	<p>LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO:  <a href="https://elens.parcerialink.com.br/ancbeneficios">HTTPS://ELENS.PARCERIALINK.COM.BR/ANCBENEFICIOS</a> CUPOM: ANC5</p>	<p>A ELENS OFERECE LENTES DE CONTATO E SOLUÇÕES DE ASSEPSIA RECEITADAS PELO MÉDICO OFTALMOLOGISTA, ALÉM DE UMA GRANDE VARIEDADE DE LENTES DE CONTATO COLORIDAS E EXÓTICAS, COM FINALIDADE ESTÉTICA.</p>

## LOJAS

<b>PRIMEPASS</b>	10% DESCONTO	<a href="https://bit.ly/regulamentopontofrio">HTTPS://BIT.LY/REGULAMENTOPONTOFRIO</a>	LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO: HT-TPS://ELENS.PAR-CERIALINK.-COM.BR/ANCBE-NEFICIOS CUPOM: ANC5	A PRIMEPASS É UMA PLATAFORMA DE ENTRETENIMENTO DIGITAL E VENDA DE ASSINATURAS STREAMING E SALAS DE CINEMAS PARCEIRAS EM TODO O BRASIL.
<b>KLABIN FORYOU</b>	10% DESCONTO	<a href="https://bit.ly/regulamentokablinforyou">HTTPS://BIT.LY/REGULAMEN-TOKABLINFORYOU</a>	LINK DA ÁREA DE BENEFÍCIO: <a href="https://kablinforyou.parcerialink.-com.br/unipro">HTTPS://KABLINFORYOU.PAR-CERIALINK.-COM.BR/UNIPRO</a> CUPOM: UNIPRO	A KLABIN FORYOU É O E-COMMERCE DA KLABIN S.A, LÍDER NO MERCADO BRASILEIRO DE EMBALAGENS E PAPELARIA, COM UM PORTFÓLIO COMPLETO, COM CAIXAS DE TRANSPORTE E CORREIO, EMBALAGENS PARA DELIVERY, ITENS DE PAPELARIA E ATÉ BRINQUEDOS PARA ATENDER TODOS OS SEGMENTOS.

## 8. SERVIÇOS

<b>ASSESSORIA JÚRIDICA</b>	GRATUITO	PARA ASSOCIADOS	INFORMAR QUE VOCÊ É UM ASSOCIADO	LIVRE SOLICITAÇÃO
<b>ASSESSORIA CONTÁBIL</b>	GRATUITO	PARA ASSOCIADOS	INFORMAR QUE VOCÊ É UM ASSOCIADO	LIVRE SOLICITAÇÃO
<b>EMISSÃO E RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL PJ E PF;</b>	ASSOCIADOS ANC POSSUEM PREÇOS ESPECIAIS PARA A EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE SEUS CERTIFICADOS DIGITAIS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS.	PARA ASSOCIADOS	INFORMAR QUE VOCÊ É UM ASSOCIADO	MODELO A1 E-CPF R\$111,00 / E-CNPJ R\$142,00 DEMAIS MODELOS CONSULTAR OS VALORES
<b>PLANO DE SAÚDE</b>	PLANOS COM PREÇOS ESPECIAIS E DESCONTOS NA TAXA DE ADESÃO	PARA ASSOCIADOS	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO	DECONTOS NA TAXA DE ADESÃO PARA PRODUTOS PJ E PESSOA FISICA E CONTRATOS POR ADESÃO
<b>PLANO ODONTOLÓGICO</b>	PLANOS COM PREÇOS ESPECIAIS E DESCONTOS NA TAXA DE ADESÃO	PARA ASSOCIADOS	APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO+D7	LIVRE CONTRATAÇÃO
<b>SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO PREVIDÊNCIA.</b>	ASSOCIADOS POSSUEM DESCONTOS EXCLUSIVOS NOS SEGUROS	PARA ASSOCIADOS	INFORMAR QUE VOCÊ É UM ASSOCIADO	LIVRE CONTRATAÇÃO
<b>ASSISTENCIA FUNERAL</b>	OPÇÕES ESPECIAIS DE COBERTURA	PARA ASSOCIADOS	INFORMAR QUE VOCÊ É UM ASSOCIADO	LIVRE CONTRATAÇÃO
<b>PLANOS DE SAÚDE PARA PET</b>	PLANOS PARA TODO PET	PARA ASSOCIADOS	ENTRAR EM CONTATO COM A UNIMEDICA	LIVRE CONTRATAÇÃO



# ARC

*Associação Regional dos Comerciários*

✉ [cadastro@arc.net.br](mailto:cadastro@arc.net.br)

☎ (21) 96014-6902

📍 Av. Ator José Wilker, 605 - bl 1b sala  
237 - Jacarepaguá/RJ  
CEP: 22775-024